

Re: Prefeitura de Várzea Grande - exigência de certificação de Inmetro em itens do Pregão Eletrônico 16/2022

Marluce Dias Fanaia <marluce@ipem.mt.gov.br>

Sex, 13/05/2022 08:44

Para: Pregões VG <pregaovg@hotmail.com>

Bom dia,

A título de orientação as tensões padronizadas são 127 volts e 220 volts.

Verificando em nossas portaria informamos:

ITENS : 1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43;

ITEM 2- BALANÇA - Com portaria de aprovação de modelo junto ao INMETRO - com verificação inicial;

BEBEDOUROS : sugiro verificar a portaria INMETRO 344/2014 para especificar qual o tipo a ser escolhido.

Com relação aos produtos para uso INDUSTRIAL, estes não necessitam de certificação.

OBS: o item 12 - cortador de legumes - na portaria INMETRO está como processador elétrico de alimentos.

atenciosamente,

Marluce Fanaia
Coordenadora de Avaliação da Conformidade
IPEM/MT
(65) 3624-8785

Em 12/05/2022 às 11:58 horas, pregaovg@hotmail.com escreveu:

Bom dia!

Segue anexo ofício 147/2022, referente ao assunto tratado via telefone. Qualquer dúvida estarei à disposição para responder no telefone (65) 9-9296-6304.

Atenciosamente,

Sergio Mesquita de Avila Neto
Pregoeiro